



## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a manifestação dessa Coordenação no (doc.[1483292](#)); retifico a decisão registrada no (doc.[1479831](#)) para:

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.[1483328](#)), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº **90013/2025** e **adjudico o fracasso da dispensa, cujo objeto é a aquisição de café torrado em grãos, conforme condições estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.**

Ante o exposto, encaminha-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial e adoção das demais providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/04/2025, às 05:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483538** e o código CRC **D9DD9383**.